

PORTARIA Nº 75/SG/15
DETERMINA A ABERTURA DE SINDICÂNCIA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 239 de 15 de julho de 2013, e em conformidade com as disposições dos artigos 164 a 170 da Lei nº 1.256, de 05/07/1990, determina a abertura de Sindicância responsabilidades com relação a denúncia anônima enviada para a Ouvidoria do Município no dia 18 de maio de 2015, em que o funcionário Rafael Oliveira Santana, função de Agente Administrativo, estaria em desvio de função, realizando vistorias como fiscalizador ambiental e licenciador. Que estaria utilizando veículos da Secretaria Municipal do Meio Ambiente nos finais de semana para vistoria. Que estaria ganhando horas extras, mesmo estando em férias. Que estaria registrando seu horário no relógio ponto nos finais de semana, sem ser convocado pelo secretário. Que estaria facilitando licenças para a sua namorada. Que estaria fazendo serviços particulares com o carro da Secretaria, conforme inclusos documentos.

Outrossim, designa nos termos da Lei nº 1.256/90, os servidores MARIA CRISTINA JARDIM ALFARO E JEFERSON MAURÍCIO RENZ, para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Sindicância, para no prazo de 30 dias úteis, concluírem os autos.

CENTRO ADMINISTRATIVO JOSÉ ALCEBÍADES DE OLIVEIRA, em 28 de maio de 2015.

LUIZ GHELLAR
Secretário de Administração